



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 181 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 06 de setembro de 2023

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- ATO(S) DO PRESIDENTE.....	1

### ATOS OFICIAIS

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

##### ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 049/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a expressa solicitação do(a) servidor(a) José Tone-lotto Filho, que pleiteia a concessão de Licença-Prêmio, conforme pedido que fica fazendo parte da presente, atendendo o disposto no artigo 110 da Lei Complementar Municipal nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos);

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos constantes no artigo 108 com a devida certificação da Diretoria de Recursos Humanos conforme consta no pedido;

CONSIDERANDO, por último, a manifestação favorável da Presidência quanto ao gozo da licença-prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) José Tonelotto Filho, "Assessor Técnico de Finanças e Contadoria" da Câmara Municipal de Suzano, nível de vencimento "CCR-III", regime estatutário, comissionado de recrutamento restrito, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondentes ao primeiro período, de acordo com o disposto no artigo 109 da Lei Complementar nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos), referente ao período aquisitivo de 04/10/2015 a 09/05/2022, a serem gozados no período de 16/10/2023 a 14/11/2023.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 04 de setembro de 2023.

VEREADOR Joaquim Antonio da Rosa Neto  
Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixado no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

Cynthia kazue nakayama dos santos  
Assessora Técnica de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA